

DECRETO Nº 329/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº159/2022, na modalidade de “Tomada de Preços” nº 10/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Empresa que Fornecerá Recursos de Tecnologia da Informação Visando à Promoção e Divulgação de Leilão Público** no percentual de cobrança de 5% (cinco por cento), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.